

INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23325.001657.2026-74

2. Descrição da necessidade

A participação no referido evento é de natureza estratégica, visto que se trata da principal iniciativa voltada às boas práticas de BIM no país, organizada pelo BIM Fórum Brasil (BFB). O BFB consolidou-se como entidade de referência nacional, integrando os setores de projeto, construção, academia e gestão pública para viabilizar a transformação digital no setor. O evento, em especial o BIM Fórum Conference, é o epicentro das discussões sobre padronização, normas técnicas e gestão da informação, sendo indispensável para o alinhamento institucional com as diretrizes de fomento e difusão do BIM coordenadas pela entidade.

A participação neste evento é imprescindível para a atualização das práticas pedagógicas, dos planos de ensino e para a otimização dos fluxos de trabalho acadêmicos que envolvem o uso de BIM.

Conformidade com a Estratégia BIM BR: Conforme o Decreto nº 10.306/2020 e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o uso da metodologia BIM tornou-se preferencial em obras públicas federais. Como docente do curso de Engenharia Civil, é meu dever alinhar o ensino de graduação às exigências legais que nossos alunos enfrentarão no mercado e no setor público.

Atualização em Tecnologias Emergentes: Com o tema “O Poder da Digitalização: como BIM, IA e dados estão impulsionando a construção industrializada e sustentável no setor AECO”, o evento propõe uma imersão nos avanços que estão redefinindo a maneira de projetar, construir e operar edificações e infraestruturas. Entre os destaques da programação, estarão temas como inteligência artificial aplicada ao setor, automação, industrialização da construção, BIM em infraestrutura, BIM & GIS, sustentabilidade e economia circular, digital twins, cidades inteligentes, gestão da informação, data analytics e realidades virtual e aumentada.

Fortalecimento da Extensão e Pesquisa: O evento reúne as principais lideranças da indústria AECO (Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação), sendo um ambiente fértil para estabelecer parcerias institucionais que possam resultar em convênios de extensão e projetos de pesquisa para a nossa instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CACC-CG - Coordenação de Área de Construção Civil	Caroline Munoz Cevada Jeronymo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A execução dar-se-á mediante a efetivação das inscrições dos participantes no evento.

4.2 O curso será realizado:

Período: 06 e 07 de maio de 2026; Modalidade: Presencial;

Local: Distrito Anhembi - Centro de Convenções 2 e Teatro Celso Furtado;

e Carga horária: 16 horas.

4.3 A contratada deverá assegurar:

a) acesso integral às atividades do evento;

- b) fornecimento de material didático;
- c) realização das atividades conforme programação;
- d) emissão de certificado digital de participação;
- e) disponibilização de infraestrutura adequada; e
- f) fornecimento de alimentação (almoço e coffee break), conforme proposta.

5. Levantamento de Mercado

5.1. De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/1993, a capacitação profissional exercida se enquadra nas disposições do seu artigo 13, inciso VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo: "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...) VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 25, inciso II, abaixo transcrito combinando-o com o retro transcrito dispositivo do art. 13: "É importante reforçar que os palestrantes selecionados possuem notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise na área objeto da capacitação, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante.

A participação neste evento é imprescindível para a atualização das práticas pedagógicas, dos planos de ensino e para a otimização dos fluxos de trabalhos acadêmicos que envolvem o uso de BIM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na participação de 01 (um) servidor em curso de capacitação presencial com o tema: “O Poder da Digitalização: como dados estão impulsionando a construção industrializada e sustentável no setor AECO”.

6.2 O curso abordará, de forma integrada, aspectos teóricos e práticos relacionados:

- a) Inteligência artificial aplicada à AEC
- b) Digitalização
- c) Automação
- d) Industrialização da Construção
- e) BIM em Infraestrutura
- f) BIM & GIS
- g) Sustentabilidade e Economia Circular
- h) Digital Twins for Smart Cities (Building) Information Management
- i) Data analytics, BI, Dashboards
- j) Realidade Virtual e Aumentada

6.3 A capacitação possui carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, com metodologia voltada à aplicação prática dos conhecimentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	25232	Pagamento de inscrição para participação do servidor Ronnie Elder da Cunha no BIM Fórum Conference Brasil. O evento debate melhores práticas e inovações no uso do BIM, reunindo profissionais e especialistas para discutir tendências e desafios do setor. No formato presencial ministrado pela empresa IT.ART TECNOLOGIA S. A., CNPJ nº 23.823.212/0001-74 e que ocorrerá em São Paulo, entre os dias 06 e 07 de maio de 2026, na modalidade presencial	Participante	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 1.200,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.200,00

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25232	Pagamento de inscrição para participação do servidor Ronnie Elder da Cunha no BIM Fórum Conference Brasil. O evento debate melhores práticas e inovações no uso do BIM, reunindo profissionais e especialistas para discutir tendências e desafios do setor. No formato presencial ministrado pela empresa IT.ART TECNOLOGIA S. A., CNPJ nº 23.823.212/0001-74 e que ocorrerá em São Paulo, entre os dias 06 e 07 de maio de 2026, na modalidade presencial	Participante	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 1.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Esta aquisição diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos institucionais do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, contribuindo para a manutenção de condições adequadas ao funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB – PLANEDE 2022-2026.

11.2. Registra-se, ainda, que a demanda ora apresentada decorre de necessidade previsível e recorrente, estando devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, conforme evidenciado no relatório extraído do sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A participação no referido evento é de natureza estratégica, visto que se trata da principal iniciativa voltada às boas práticas de BIM no país, organizada pelo BIM Fórum Brasil (BFB). O BFB consolidou-se como entidade de referência nacional, integrando os setores de projeto, construção, academia e gestão pública para viabilizar a transformação digital no setor. O evento, em especial o BIM Fórum Conference, é o epicentro das discussões sobre padronização, normas técnicas e gestão da informação, sendo indispensável para o alinhamento institucional com as diretrizes de fomento e difusão do BIM coordenadas pela entidade.

12.2. A participação neste evento é imprescindível para a atualização das práticas pedagógicas, dos planos de ensino e para a otimização dos fluxos de trabalho acadêmicos que envolvem o uso de BIM.

12.3. Conformidade com a Estratégia BIM BR: Conforme o Decreto nº 10.306/2020 e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o uso da metodologia BIM tornou-se preferencial em obras públicas federais. Como docente do curso de Engenharia Civil, é meu dever alinhar o ensino de graduação às exigências legais que nossos alunos enfrentarão no mercado e no setor público.

12.4. Atualização em Tecnologias Emergentes: Com o tema “O Poder da Digitalização: como BIM, IA e dados estão impulsionando a construção industrializada e sustentável no setor AECO”, o evento propõe uma imersão nos avanços que estão redefinindo a maneira de projetar, construir e operar edificações e infraestruturas. Entre os destaques da programação, estarão temas como inteligência artificial aplicada ao setor, automação, industrialização da construção, BIM em infraestrutura, BIM & GIS, sustentabilidade e economia circular, digital twins, cidades inteligentes, gestão da informação, data analytics e realidades virtual e aumentada.

12.5. Fortalecimento da Extensão e Pesquisa: O evento reúne as principais lideranças da indústria AECO (Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação), sendo um ambiente fértil para estabelecer parcerias institucionais que possam resultar em convênios de extensão e projetos de pesquisa para a nossa instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento;

13.2. Abertura de processo para pagamento de diárias e passagens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação não apresenta impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada do servidor.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVAN FREIRE DA CUNHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/03/2026 às 12:20:04.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL

Pregoeiro

JOSE ALBINO NUNES

Responsável pela contratação direta